



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 343/2025

DE 18 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar do **Sr. Ricardo Candado**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 009/2025 datado 18 de junho de 2025, que solicita prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar do servidor **Sr. Ricardo Candado**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de **15 de junho de 2025**, o prazo para a entrega do Relatório Final e Parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria nº 244/2025, de 15 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 18 de junho de 2025.

  
**Maria Lurdes Portugal**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3865</u> na data <u>20/06/2025</u>
Pág. <u>75176</u>



**Meson Miotto**  
tor do Departamento de  
Recursos Humanos  
Portaria nº 012/2025